



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração

Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO** faz saber que realizará, através da empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, Concurso Público de Prova e Títulos para provimento de cargos de seu quadro permanente, observado o disposto na Legislação Municipal e na forma determinada neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos, vagas, escolaridades, carga horária, vencimentos, valores de inscrição, turno de realização das provas e tipos de provas/quantidade de questões são os constantes do Anexo I deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.

3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 NA SEDE DO MUNICÍPIO:

4.1.1 Local: Sede do Lions Clube. Pça Irmã Albuquerque S/N (em frente ao Hospital Santa Casa)

4.1.2 Período: **10 a 19/01/2007, exceto sábado e domingo.**

4.1.3 Horário: **09:00** às **18:00** horas.

4.2 VIA INTERNET:

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço www.magnusauditores.com.br, solicitada até as **18:00** horas do dia **19/01/2007** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **22/01/2007**.

4.2.2 A inscrição efetuada via internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição através de procedimento a ser informado no ato da inscrição.

4.2.3 A confirmação da inscrição do candidato será enviada pelo endereço de e-mail informado pelo candidato quando da solicitação de inscrição.

4.2.4 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração

Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

4.2.5 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.2.8 O Edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis na página do endereço eletrônico <http://www.magnusauditores.com.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.3. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, em impresso próprio, a ser fornecido no próprio local de inscrição.
- b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador e laudo médico de deficiência do candidato, quando Cabível.

4.4. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição conforme item 9.10 deste Edital. No caso do não aproveitamento das vagas por parte de portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.7. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) O valor de inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.
- c) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- d) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- f) O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, observada a sua escolaridade, visto que as provas serão realizadas em turnos diferentes, conforme disposto no Anexo I.

5 - DAS PROVAS

O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Redação, Provas Práticas e Prova de Títulos.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração

Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas, à exceção dos cargos que farão redação, que terão um acréscimo de 30 (trinta) minutos.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) pontos o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4 Os programas de prova para as questões de múltipla escolha e as atribuições de cada cargo constarão do Manual do Candidato, que será fornecido ao candidato no ato de sua inscrição.

5.2. As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para os candidatos aos cargos: Motorista II/Carteira C, Motorista II/Carteira D e Operador de Máquinas Pesadas e constarão de:

5.2.1 Para os cargos de **MOTORISTA II / Carteira C e MOTORISTA II / Carteira D**, exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.1.1 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.1.2 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (CNH) ao examinador, no ato da prova.

5.2.2 Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração

Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

5.2.2.1 A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinqüenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).

5.2.2.2 A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.3 As Provas Práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) dos pontos.

5.2.4 Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que obtiverem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3 **A Redação**, de caráter classificatório, será aplicada para os cargos **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM ADVOCACIA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I e PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL III**, contendo no mínimo 20 (vinte) linhas, em letra legível, a respeito de tema específico a ser fornecido no ato da prova e será valorizada em até 20 (vinte) pontos.

5.3.1 Os critérios de correção e correspondente pontuação da redação, serão os seguintes:

- a) Pertinência ao tema proposto.....até 3 pts
- b) Coerência de idéias.....até 3 pts
- c) Fluência e encadeamento de idéias.....até 3 pts
- d) Capacidade de argumentação e boa informatividade.....até 3 pts
- e) Organização coerente e adequada de parágrafos.....até 3 pts
- f) Correção lingüística (morfossintaxe, pontuação, ortografia e acentuação).....até 5 pts

5.3.2 Só serão corrigidas as redações dos candidatos que alcançarem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3.3 À Redação que não estiver devidamente identificada, que não apresentar o mínimo de 20 (vinte) linhas ou que não tenha um título, será dada a pontuação 0 (zero).

5.4. **A Prova de Títulos**, somente para os cargos de professor e os de nível superior, terá caráter classificatório e será valorizada em até 10 (dez) pontos, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido a seguir:

5.4.1 **CURSOS**

- Pós-Graduação - Lato Sensu, de carga mínima de 360 horas.....03 (três) pontos;
- Mestrado.....05 (cinco) pontos;
- Doutorado.....07 (sete) pontos.

5.4.2 Os títulos referentes a cursos deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito e serão pontuados até limite máximo de 10 (dez) pontos, ao candidatos aprovados nas Provas Objetivas e Práticas.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

5.4.3 Os documentos para a prova de títulos deverão ser protocolados, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do resultado das provas eliminatórias, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de BOM DESPACHO, no horário de expediente.

5.4.4 Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

5.4.5 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente.

5.4.6 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de BOM DESPACHO.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação serão realizadas no Município de BOM DESPACHO no dia **11/02/2007**, em turnos distintos, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

6.2 As Provas Práticas serão realizadas no Município de BOM DESPACHO no dia **24 e/ou 25/02/2007**, somente para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas.

6.3 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de BOM DESPACHO e no site: www.magnusauditores.com.br, a partir dos dias **07/02/2007 e 22/02/2007**, planilhas contendo locais e horários de realização das Provas Objetivas/Redação e Práticas, respectivamente.

6.4 O ingresso na sala de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento de Identidade apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.6. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.8. Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou com quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais e/ou tempo adicional, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.10. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.12. Será excluído do concurso o candidato que:

a) Se apresentar após o horário estabelecido;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.13. Não haverá revisão de provas.

6.14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de respostas e sua Redação, esta quando houver.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática, esta quando houver.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Redação, Prática e de Títulos.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obtiver maior número de pontos na prova Específica, quando houver;
- b) Obtiver maior número de pontos na prova Prática, quando houver;
- c) Obtiver maior número de pontos na prova de Português, quando houver;
- d) For o mais idoso.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público:

8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.1.2 Contra os resultados, nos dois dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de BOM DESPACHO, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de BOM DESPACHO.
- 9.2. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer correspondente.
- 9.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.
- 9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 9.5. A aprovação no concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.
- 9.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 9.7. A Prefeitura Municipal de BOM DESPACHO e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 9.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
- 9.9. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de BOM DESPACHO, através da Comissão Municipal de Concurso Público.
- 9.10. Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, desprezadas as frações inferiores a 0,5 (meio), na forma do Anexo I deste Edital, para pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição.
- 9.10.1 Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição), serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 9.10.2 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.
- 9.10.3 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
- 9.11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:
- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
 - c) Fotocópia autenticada do CPF;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração

Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de bons antecedentes criminais.

9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado do presente concurso.

9.14. Todas as informações referentes ao concurso serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de BOM DESPACHO, e disponibilizadas no site www.magnusauditores.com.br.

BOM DESPACHO / MG, 22 de dezembro de 2006.

Haroldo Sousa Queiroz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração

Edital de Abertura de Concurso Público - 001/2006

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS/CONCURSO PÚBLICO/2006

Cargos	Vagas p/ concurso	Vagas Para PPD	Escolaridade e Pré-Requisito	Carga horária semanal	Venciment o mensal	Valor da inscriçã o	Turno de provas	Tipos de provas e quantidade de questões
Agente Fiscal	04	-	Superior	40 h	869,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C. Gerais – 10 C.Específicos – 20
*Agente de Serviços Gerais	145	07	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	350,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15
Atendente de Consultório Dentário	08	-	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	350,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15
Auxiliar de Mecânico	01	-	Ensino fundamental incompleto	44 h	350,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15
Auxiliar de Secretaria Escolar	04	-	Ensino médio completo	30 h	411,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15
Auxiliar de Serviço Escolar I	34	02	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	30 h	350,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15
Bombeiro I	01	-	Ensino Fundamental incompleto	44 h	377,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Específicos – 15
Borracheiro I	01	-	Ensino Fundamental incompleto	44 h	350,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15
Cadastrador	02	-	Ensino médio completo	44 h	475,00	18,00	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15
Contínuo	10	01	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	350,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração

Editais de Abertura de Concurso Público – 001/2006

Eletricista Construção Civil	01	-	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	377,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Específicos– 15
Fiscal de Trânsito e Transporte	04	-	Ensino Fundamental completo	44 h	538,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 C.Gerais – 10 C.Específicos – 15
Mecânico II	01	-	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	538,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Específicos– 15
Motorista II / Carteira C	10	01	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	475,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais– 15 Prática



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
Edital de Abertura de Concurso Público - 001/2006

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS/CONCURSO PÚBLICO/2006 (CONTINUAÇÃO)

Motorista II / Carteira D	30	02	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	475,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15 Prática
Operador de Máquinas I	01	-	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	377,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15 Prática
Operador de Máquinas Pesadas	05	-	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série)	44 h	538,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais – 15 Prática
Pedagogo	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão competente	25 h	869,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais – 10 C.Específicos – 20
Professor Educação Básica Nível I – ensino fundamental/séries iniciais	07	-	Magistério de 2º grau, ou normal superior, ou pedagogia, com habilitação em ensino fundamental	25 h	411,00	18,00	Manhã	L.Portuguesa – 20 C.Específicos – 20 Redação
Professor Educação Básica Nível I – ensino infantil	45	02	Magistério de 2º grau, ou normal superior, ou pedagogia, com habilitação em ensino infantil	25 h	411,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 20 C.Específicos – 20 Redação
Professor Educação Básica Nível III – ciências	01	-	Superior, com licenciatura específica		5,52 a hora/aula	18,00	Manhã	L.Portuguesa – 20 C.Específicos – 20 Redação
Professor Educação Básica Nível III – educação física	01	-	Superior, com licenciatura específica		5,52 a hora aula	18,00	Manhã	L.Portuguesa – 20 C.Específicos – 20 Redação
Professor Educação Básica Nível III - geografia	01	-	Superior, com licenciatura específica		5,52 a hora aula	18,00	Manhã	L.Portuguesa – 20 C.Específicos – 20 Redação
Professor Educação Básica Nível III – história	01	-	Superior, com licenciatura específica		5,52 a hora aula	18,00	Manhã	L.Portuguesa – 20 C.Específicos – 20 Redação



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
 Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

Professor Educação Básica Nível III – matemática	01	-	Superior, com licenciatura específica		5,52 a hora/aula	18,00	Manhã	L.Portuguesa – 20 C.Específicos – 20 Redação
Professor Educação Básica Nível III- português/inglês	02	-	Superior, com licenciatura específica		5,52 a hora/aula	18,00	Manhã	L.Portuguesa – 20 C.Específicos – 20 Redação
Soldador I	01	-	Ensino Fundamental incompleto	44 h	377,00	13,50	Manhã	L.Portuguesa – 15 C.Gerais – 10 C.Específicos – 15
Supervisor Pedagógico	14	01	Superior na área específica, com registro no órgão competente	25 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais – 10 C.Específicos – 20
Técnico de Enfermagem	14	01	Curso técnico de enfermagem, com registro no COREN	44 h	969,00	27,00	Tarde	L.Portuguesa – 10 C.Gerais – 10 C.Específicos – 20



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
Edital de Abertura de Concurso Público - 001/2006

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS/CONCURSO PÚBLICO/2006 (CONTINUAÇÃO)

Técnico de Segurança Trabalho	01	-	Ensino médio, com curso técnico em Segurança do Trabalho	44 h	538,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico em Informática	01	-	Ensino médio, com curso técnico em informática	44 h	475,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Higiene Dental	10	01	Ensino médio, com curso técnico em Higiene Dental	44 h	538,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Médio	16	01	Ensino médio	44 h	538,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 15 Matemática – 10 C.Gerais– 15
Técnico Nível Médio – auto cad	01	-	Ensino médio, com curso técnico em auto cad	44 h	538,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Médio - edificação	01	-	Ensino médio, com curso técnico em edificação	44 h	538,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Médio – raio x	02	-	Ensino médio, com curso técnico em radiologia	24 h	538,00	18,00	Tarde	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Administração Geral	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	44 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Advocacia	03	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20 Redação
Técnico Nível Superior em Arquitetura	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
 Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

Técnico Nível Superior em Contabilidade	02	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	44 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Educação de Saúde	01	-	Superior na área de saúde ou de educação, com registro no órgão competente	20 h	869,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
****Técnico Nível Superior em Enfermagem	10	01	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Engenharia Agrimensura	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	30 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Engenharia Ambiental	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Engenharia Civil	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
Edital de Abertura de Concurso Público - 001/2006

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS/CONCURSO PÚBLICO/2006 (CONTINUAÇÃO)

Técnico Nível Superior em Engenharia Sanitária	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Farmácia	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	30 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Fisioterapia	06	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Fonoaudiologia	03	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Informática/Programador e Analista de sistema	01	-	Superior em sistema de informação, ou ciência da computação, com registro em órgão competente	40 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
**Técnico Nível Superior em Medicina/Cardiologia	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe e comprovação da especialidade	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
****Técnico Nível Superior em Medicina Clínica Geral	10	01	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
**Técnico Nível Superior em Medicina/Ginecologia e Obstetrícia	03	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe e comprovação da especialidade	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
**Técnico Nível Superior em Medicina/Pediatria	02	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe e comprovação da especialidade	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Medicina/Psiquiatria	02	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe e comprovação da especialidade	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
 Edital de Abertura de Concurso Público – 001/2006

Técnico Nível Superior em Nutrição	02	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe .	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Odontologia	07	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
***Técnico Nível Superior em Odontologia/Endodontia	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe e comprovação da especialidade	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
***Técnico Nível Superior em Odontologia/Odontopediatria	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe e comprovação da especialidade	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em ***Odontologia/Periodontia	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe e comprovação da especialidade	20 h	1.054,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20
Técnico Nível Superior em Psicologia (Saúde)	05	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	869,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa – 10 C.Gerais– 10 C.Específicos – 20



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais - Secretaria de Administração
 Edital de Abertura de Concurso Público - 001/2006

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS/CONCURSO PÚBLICO/2006 (CONTINUAÇÃO)

Técnico Nível Superior em Psicologia	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	869,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa - 10 C.Gerais- 10 C.Específicos - 20
Técnico Nível Superior em Serviço Social	04	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	869,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa - 10 C.Gerais- 10 C.Específicos - 20
Técnico Nível Superior em Terapia Ocupacional	01	-	Superior na área específica, com registro no órgão de classe	20 h	969,00	27,00	Manhã	L.Portuguesa - 10 C.Gerais- 10 C.Específicos - 20
TOTAL				453				

* Os candidatos aprovados e nomeados para o cargo de Agente de Serviços Gerais se submeterão ao exercício de funções relativas a gari, lixeiro, jardineiro, coveiro, porteiro, rondante, auxiliar de serviços e servente de obras.

** Os candidatos aprovados e nomeados para os cargos de Técnico de Nível Superior em Medicina, nas especialidades de Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, poderão, em caso de necessidade, e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, exercer o cargo de Clínico Geral, por tempo determinado e provisoriamente.

*** Os candidatos aprovados e nomeados para os cargos de Técnico de Nível Superior em Odontologia, nas especialidades de Endodontia, Periodontia e Odontopediatria, poderão, em caso de necessidade, e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, exercer o cargo de Odontologia Clínica Geral, por tempo determinado e provisoriamente.

**** Os candidatos aprovados e nomeados para os cargos de Técnico de Nível Superior em Medicina Clínica Geral e Enfermagem, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, poderão ser designados para o exercício de funções compatíveis com seu cargo, em qualquer unidade de saúde do Município. Quando designados para unidades de Programa de Saúde da Família (PSF), serão enquadrados, para efeito remuneratório, na Lei Municipal nº 27/2006, que prevê, em seu artigo 4º, gratificação de 400% (quatrocentos por cento) para a função de Médico designado e de 200% (duzentos por cento) para a função de Enfermeiro designado, sujeito à carga horária da respectiva área.